

Projeto de Lei nº 03 de 18 de Janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A TRANSPOSIÇÃO, O REMANEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDREIA WAGNER, Prefeita do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a presente Lei:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado mediante decreto, a efetuar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, conforme necessidades, dentro do orçamento de 2023.
- § 1º A transposição, remanejamento ou transferências citadas no "caput", deste artigo, não poderão ultrapassar os limites definidos do art. 07 da Lei n.º 2.137 de 23 de dezembro de 2022, do orçamento geral do município.
- **Art. 2.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE JACIARA. EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

> ANDREIA WAGNER Prefeita Municipal